PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 223 de 20/10/2020.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e 222 do Regimento Geral, com base no julgamento proferido nos autos do processo SGPe 35413/2019,

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no Artigo 222, inciso I, "d" do Regimento Geral da UDESC, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao acadêmico E.Z. do Centro de Educação Superior do Oeste-UDESC Oeste, em razão do julgamento proferido no processo SGPE n° 35413/2019 e cuja comissão processante foi nomeada pela Portaria Interna do CEO Nº 262/2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 20/10/2020 às 12:58:53, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00035413/2019 e o código Z3S7K95J.